PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº6.043, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público, tradicionalmente comemorado, previsto para uma (sexta-feira), **dia 28 de outubro de 2022**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **28 de outubro de 2022 (sexta-feira),** em razão da comemoração do dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados públicos executarão seus expedientes normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal